

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 36/2025**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art 1º Instituir a **Unidade de Protocolos no CDTN – PROTOCOLO-CDTN**, e designar os membros abaixo para sua constituição, sob a coordenação do primeiro.

- Vladmir Salvador Sampaio
- Vinícius de Paula Rocha

Art 2º A unidade será responsável pela gestão dos documentos encaminhados por agentes externos e o gerenciamento dos processos gerados automaticamente, visando a descentralização do Protocolo GOV.BR na CNEN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 26/03/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2835070** e o código CRC **526EDFB9**.